



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: tamara@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDENTA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 026/2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 012/2025

Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026”.

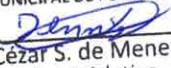
Assumindo a forma costumeira, em atenção às normas previstas na Lei Orgânica Municipal, no Decreto Municipal nº 286/2025 e na Seção XII da LDO 2026, propõe o subscritor que a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 seja aprovada com a modificação abaixo.

Adiciona-se a seguinte ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025:

Órgão/Entidade	02.008 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
Função	13 – Cultura
Subfunção	392 – Difusão Cultural
Programa	2068 – Convênios e Subvenções para Instituições Culturais
Ação	XXXX - Concessão de Subvenção Social à Associação Fazendo Arte de Pendências - AFAP
Natureza da Despesa	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Valor – R\$	R\$ 5.000,00

Pendências/RN, 09 de dezembro de 2025.


Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Vereadora Presidenta

10/11/3
RECEBI
EM 09.12.2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Genyns César S. de Menezes
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: tamara@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDENTA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade apoiar as atividades culturais desenvolvidas pela Associação Fazendo Arte de Pendências – AFAP, entidade sem fins lucrativos que atua na formação artística, na preservação de tradições populares e na promoção da cultura local, com destaque para o Projeto “Quadrilha O Sertão”. Tal iniciativa representa importante manifestação da identidade cultural nordestina e, em razão de sua relevância histórica, social e comunitária, foi reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pendências, por meio de proposição de minha autoria, aprovada por esta Casa Legislativa.

O Projeto “Quadrilha O Sertão” contribui para a inclusão social, o protagonismo juvenil, o fortalecimento da cultura regional e a democratização do acesso às atividades artísticas, fomentando a convivência comunitária, o sentimento de pertencimento e a valorização das tradições juninas, que constituem elementos essenciais do legado histórico-cultural do povo nordestino.

Diante da relevância do projeto e da necessidade de fortalecimento das ações de preservação cultural e inclusão comunitária, justifica-se a presente proposição.

Pendências/RN, 09 de dezembro de 2025.


Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Vereadora Presidenta